

Processo n.º 13218/2004- TCE

Natureza: Prestação de contas anual de governo

Origem: Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Exercício financeiro: 2003

Responsável: João Cândido Carvalho Neto, representado nos autos pela Sra. Ana Cristina Coelho Morais – OAB/MA n.º 7.065, pelo Sr. Danilo Gonçalves Costa e Lima – OAB/MA n.º 6.847, pelo Sr. Antino Correa Noleto Júnior - CPF n.º 841.559.223-04 e pelo Sr. Fernando André Araújo dos Reis – CPF n.º 819.040.453-91.

Ministério Público: Procuradora de Justiça Flávia Tereza de Viveiros Vieira

Relator: Auditor Antônio Blecaute Costa Barbosa

Prestação de contas anual de governo, de responsabilidade do Sr. João Cândido Carvalho Neto, Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida no exercício financeiro de 2003. Desaprovação das contas.

PARECER PRÉVIO PL-TCE N.º 226/2006

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, o art. 172, I, da Constituição do Estado do Maranhão e os arts. 1º, I, e 8º, § 3º, III, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, conforme o art. 104, parágrafo único, da Lei Orgânica, acolhido o parecer n.º 2154/2006 do Ministério Público, emitir parecer prévio pela **desaprovação** das contas da **Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida**, relativas ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. João Cândido Carvalho Neto, constantes dos autos do **processo n.º 13218/2004-TCE**, em razão de o Balanço Geral **não** representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31/12/2003, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente em exercício), Raimundo Oliveira Filho, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Yêdo Flamarion Lobão, João Jorge Jinkings Pavão e José de Ribamar Caldas Furtado, os Auditores Antônio Blecaute Costa Barbosa (Relator), Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador de Justiça José Argôlo Ferrão Coêlho, representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de junho de 2006.

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**

Presidente em exercício

Auditor Antônio Blecaute Costa Barbosa

Relator

Fui presente:

José Argôlo Ferrão Coêlho

Procurador de Justiça

